

PORTARIA COREN-PE Nº 0402/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0402/2022 e designa chefe do Setor de Contabilidade para substituir a chefe do Departamento Financeiro, em suas férias, no período de 11 a 30/07/2022

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0120/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derroga a Portaria Coren-PE nº 0402/2022 e designar a chefe do Setor de Contabilidade, Angélica Cristina Serra para assumir, interinamente, a chefia do Departamento Financeiro, durante o gozo de férias da Sra. Ediluci Cristiane Silva Santos, no período de 11 a 30/07/2022;

Art. 2º - A referida funcionária fará jus à diferença de remuneração – caso haja – e à comissão, de forma proporcional ao período a que foi designada;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de julho de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina